



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**PROCESSO** : Licitação

**MODALIDADE** : PREGAO PRESENCIAL Nº 03-2017

**TIPO**: Menor Preço por lote

**LEGISLAÇÃO** : Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, como também normas constante nesse edital.

Às 12:30 horas do dia 02 DE MARÇO DE 2017, reuniu-se a Comissão de Licitação da CAMARA, na SALA DE REUNIÕES, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas referentes a PREGAO PRESENCIAL Nº 03-2017: como também julgamento das mesmas.

A pregoeira declarou aberta a sessão. Em seguida a Comissão de Licitação passou a verificar a autenticidade dos Envelopes dos proponentes, onde em seguida foram abertos os envelopes de n.º 01 – Proposta de Preços analisaram as propostas dos participantes classificados do certame licitatório, as quais apresentaram preços, prazos e condições de pagamento. O envelope que contem a documentação relativo à habilitação envelope 02 foi aberto na sequencia e verificados os documentos e constataram que foram classificadas as participantes:

JAILSON ALMEIDA COELHO - ME

CNPJ: 03.417.092/0001-06

VIVIANE RESPLANDES BRITO COELHO – CPF: 612.038.151-15

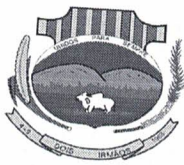
**VALOR TOTAL DOS LOTES, 01e 02 R\$ 10.954,50 ( DEZ MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS )**

LUCAS FERREIRA BORGES

CNPJ: 15.212.555/0001-74

LUCAS FERREIRA BORGES – CPF: 023.735.701-14

**VALOR TOTAL DOS LOTES ,03 e 04 R\$ 28.535,55 ( VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**



Nada mais havendo a se tratar o Presidente deu por encerrada a sessão de recebimento das propostas, passando para a fase de julgamento. Levando em consideração que os participantes apresentaram suas propostas devidamente formalizadas na forma da Lei, e que as propostas apresentadas pelas ganhadoras, por serem as de menor preço por item cotado, e que satisfazem as exigências e necessidade deste Órgão, como também da Administração, a Comissão de Licitação resolve adjudicar a contratação do objeto licitado pelos proponentes, remetendo o processo licitatório ao PRESIDENTE DA CAMARA; que se quiser, na forma da legislação vigente, homologar.

O Sr. Presidente da Comissão, encerrou a presente sessão, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

DOIS IRMAOS DO TOCANTINS, aos 02 DE MARÇO DE 2017.



  
CRISTIANO QUEIROZ SANTIAGO  
PREGOEIRA

.....  
MEMBRO

  
.....  
MEMBRO

  
JAILSON ALMEIDA COELHO - ME

CNPJ: 03.417.092/0001-06

VIVIANE RESPLANDES BRITO COELHO - CPF: 612.038.151-15

  
LUCAS FERREIRA BORGES

CNPJ: 15.212.555/0001-74

LUCAS FERREIRA BORGES - CPF: 023.735.701-14